



DECRETO Nº 9.496/2015

Nomeia novos representantes para compor o Conselho Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos– COMASA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.332/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Ação Social e Direito Humanos - COMASA, biênio 2015/2016:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Adriana Marques Castilholi

Suplente: Simone Aparecida Jordem de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucélia de Fátima Rosa Blunck

Suplente: Maria de Lourdes Assis Dias

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eliomar Borges Monteiro

Suplente: Leticia Cassa Domingues

Handwritten initials: M and RP



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira

Suplente: Luciana Fonte Boa

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Marcos Venício Macedo

Suplente: Antônio Soares Costa

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Lídia Maria Melo

Suplente: Sergio Vianna Vargas

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Luiz Augusto dos Santos

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE

Titular: Carla Silva Olmo Moulin

Suplente: Marilemar Soares dos Santos

Representante da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Gabriel Vieira de Assis

Suplente: Tatiana da Costa



Representantes do Grupo Socializando Vivências

Titular: Marlene de Melo Ramos

Suplente: Rosalina Constantino

Representantes da Associação Luiza de Marilac – Lar dos Idosos

Titular: Eugênia Maria Gama Marques

Suplente: Neuza Muniz

Representantes da Associação das Senhoras de Caridade de Alegre

Titular: Maria Luzia Amorim de Oliveira

Suplente: Ilda Rizzi Bebber

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre

Titular: Michele de Oliveira Castro

Suplente: Jorge Antônio G. Bitencourt

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Regiane de Paula Juffo

Suplente: Ana Paula da Silva Domingos

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre, é considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Os Membros do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre -COMASA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

10
JP



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.
Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.229/2014.

Alegre – ES, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos